



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência da Política de Habitação - SEAS-GHAB

### EDITAL Nº 3/2026/SEAS-GHAB

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE PENDÊNCIA DO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II - JI-PARANÁ

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria (7380730) firmado junto à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e o Banco do Brasil S/A, cuja finalidade é a viabilização da produção do Empreendimento Residencial Morar Melhor II, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 07 de maio de 2015;

**Considerando** a necessidade de concluir a indicação de candidatos a beneficiários do Empreendimento Residencial Morar Melhor II, a qual se trata de atribuição do Governo do Estado de Rondônia, por força do Termo de Cooperação e Parceria mencionado anteriormente;

**Considerando** o Edital nº 21/2025/SEAS-COHAB (0063810691) que abriu as inscrições para demanda complementar do Residencial Morar Melhor II, bem como suas retificações, Edital nº 23/2025/SEAS-COHAB (0064479886) e Edital nº 24/2025/SEAS-COHAB (0064768945);

**Considerando** a publicação do Edital nº 30/2025/SEAS-COHAB (0065412264) e Edital de retificação nº 31/2025/SEAS (0065422888) que convocou os candidatos para montagem de dossiê no prazo de 15 de outubro de 2025 até 13 de novembro de 2025;

**Considerando** o Relatório (72445929), elaborado pela Comissão destinada à análise documental do processo de seleção de beneficiários para o Residencial Morar Melhor II, instituída pela Portaria nº 1.150 de 30 de maio de 2025 (0060743834) Portaria nº 7 de 06 de janeiro de 2026 (67954704);

**Considerando** a realização do evento Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná, e a necessidade de mobilização de servidores para atendimento das demandas institucionais correlatas, circunstância que ocasionará redução temporária da capacidade operacional para atendimento ao público durante a realização do evento;

Ainda, considerando que é imperioso dar transparência ao processo de seleção e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, resolve **PRORROGAR** o prazo para comparecimento dos candidatos a beneficiários em situação de pendência pelo Edital nº 23/2026 (0064479886).

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto **PRORROGAR o prazo** dos candidatos participantes do processo de seleção constantes no **EDITAL Nº 23/2026/SEAS-COHAB**, pertinentes ao Empreendimento Residencial Morar Melhor II, na forma descrita na tabela constante do Anexo Único do presente Edital.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

**BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**  
Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS  
Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)  
[assinatura eletrônica]

**ANEXO ÚNICO**

<b>Prazo para comparecimento</b>	<b>Dias e Horário de Atendimento</b>	<b>Local</b>	<b>Procedimento</b>
08/06/2026 a 22/06/2026	Segunda a Sexta-Feira das 07h30h às 13h30	<b>"Tudo Aqui"</b> Avenida Maringá, nº 597, Bairro: Nova Brasília, Ji- Paraná/RO	Saneamento de Diligências



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 22/05/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72424487** e o código CRC **225F766D**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.005350/2024-50

SEI nº 72424487